



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 401 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que sejam realizados estudos técnicos para a inscrição de projetos de mobilidade urbana, através do Sistema SeleMob do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), visando a captação de recursos financeiros para novos empreendimentos de qualificação viária.**

**CONSIDERANDO:** Recentemente, o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) publicou a Instrução Normativa 3/2021, que regulamenta a reformulação do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte). Segundo consta, a instrução normativa ampliou a lista de itens que poderão ser financiados com recursos do programa federal visando conferir novos empreendimentos de qualificação viária.

### JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

**Em termos práticos, os planos de mobilidade urbana passam a ser passíveis de financiamento com os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) disponibilizados pelo Pró-Transporte. Além disso, os projetos de pavimentação e recapeamento de vias enquadradas na modalidade de qualificação viária deverão entregar as obras, obrigatoriamente, com calçadas, sinalização viária, sistema de drenagem de águas pluviais, solução de esgotamento sanitário e rede de abastecimento de água.**

Para tanto, o Ministério de Desenvolvimento Regional mantém um processo de seleção contínuo, através do Sistema SeleMob, permitindo que os proponentes apresentem seus projetos de mobilidade urbana. Em seguida, a proposta é submetida às etapas de enquadramento, validação e contratação. Por fim, os recursos do financiamento serão desembolsados em parcelas, mediante comprovação, por técnicos da Caixa, das etapas físicas executadas.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 09 de agosto de 2021.

**a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 10 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de agosto de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**